

## Memória Progestão nº 9/2017/COAPP/SAS

Documento nº 00000.011550/2017-19

Em 2 de março de 2017.

<b>Assunto:</b> 6ª Oficina de Acompanhamento e Planejamento do Progestão em Mato Grosso	
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.001606/2013-70	
<b>Evento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência	
<b>Local:</b> Sede da SEMA-MT	<b>Cidade:</b> Cuiabá/MT
<b>Data:</b> 02/02/2017	
<b>Instituições participantes</b> Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da SEMA, ANA e representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO)	

### Relato

1. A 6ª Oficina de acompanhamento e planejamento do Progestão aconteceu na sede da SEMA/MT, em Cuiabá, com a presença dos técnicos da Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) e representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Foram avaliados o estágio do cumprimento das metas do programa e as necessidades para a melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado de Mato Grosso.
2. Ressalta-se que 2016 foi o último ano do Progestão em Mato Grosso, cuja certificação ocorrerá no primeiro semestre de 2017. No entanto, há previsão de continuidade do programa que está sendo reformulado e adaptado para melhorar a sua efetividade.
3. Com relação às metas de cooperação federativa, destacam-se as seguintes observações:
  - **Meta I.1 – Integração das bases cadastrais:** em torno de 40 processos de outorga, mais antigos, não foram encontrados para registro no CNARH. A SURH decidiu, com base técnica, retirar o auto declaratório no CNARH como exigência para obtenção de outorga e essa decisão será informada ao CEHIDRO, após os devidos regulamentos internos.
  - **Meta I.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** após a migração dos dados validados do CNARH 1.0 para o CNARH 40, realizada pela ANA, os técnicos da SURH complementaram os dados de águas subterrâneas.
  - **Meta I.3 – Contribuição para a difusão do conhecimento** segundo informado, os dados para o Relatório do Conjuntura foram enviados no formato e prazos solicitados.
  - **Meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos** todas as estações foram instaladas e os sensores de reserva foram todos utilizados. Os boletins diários e mensal foram emitidos em 2016 e permanecem sendo emitidos, além dos informes hidrológicos. Os técnicos alertaram que a manutenção corretiva pode ser prejudicada em função da falta de sensores. Outro aspecto abordado foi com relação à contratação de serviços para realizar a manutenção corretivas das plataformas de coleta de dados, principalmente porque o setor de compras e contratações é centralizada no estado e não na SEMA/MT, dificultando o processo.
  - **Meta I.5 – Atuação para segurança de barragens** a Resolução nº 88 do CEHIDRO, de 15 de dezembro de 2016, regulamentou os artigos 8, 9, 10 e 19 da PNSB. O CEHIDRO tem uma câmara técnica de águas subterrâneas que também vem discutindo as questões relacionadas à segurança de barragens.
4. Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual,

destacam-se:

- **Grupo das variáveis legais, institucionais e de articulação social** nesse grupo de variáveis vale destacar a atuação do CEHIDRO que vem se reunindo regularmente e com boa participação de seus membros. O estado, desde o início do programa, atinge o nível de exigência 4 da variável 1.5 relacionada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Um avanço importante foi verificado na variável 1.10, referente à articulação com os setores usuários, pois o estado possui programas que interagem com os usuários como o Cultivando Água Boa (SEMA/SURH), o Pacto pela Proteção das Cabeceiras do Paraguai (SURH e Educação Ambiental), e o Plano de Bacia Hidrográfica em parceria com a UFMT já com o Protocolo de Intenções assinado, aguardando apenas a finalização do Plano de Trabalho, tendo como área piloto a região de Tangará da Serra (CBH Sepotuba). A gestão dos processos (variável 1.2) está sendo automatizada na SEMA e a primeira área a ser implementada será na outorga. Com relação ao Arcabouço Legal, meta 1.3, embora o estado tenha avançado bastante, permanece no nível 3, correspondente ao arcabouço legal básico, não sendo identificado ainda avanço suficiente para o nível 4, considerado um arcabouço legal completo. Quanto à meta 1.8, referente à Comunicação Social e Difusão, a SURH/SEMA pretende realizar em 2017 um Seminário Estadual e um Regional sobre gestão de recursos hídricos. Estes seminários têm o objetivo de promover a integração entre os diversos atores da gestão de recursos hídricos no estado. Destaca-se ainda que a revisão da Política Estadual de Recursos Hídricos encontra-se no Gabinete do Secretário para ser encaminhado à Casa Civil.
  - **Grupo das variáveis de planejamento** nesse grupo de variáveis destaca-se a intenção da SURH de contratar a atualização do balanço entre a demanda e disponibilidade hídrica no estado com recursos do Progestão. Com relação ao Plano Estadual de Recursos Hídricos destaca-se a intenção de avaliar a implementação do PERH com relação às ações sob a governabilidade da SEMA. Para a realização dos Planos de Bacia, a SURH fará um convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) com o objetivo de elaborar dois planos (Bacias P2 e P3), integrantes da bacia do Paraguai, no qual também está previsto a elaboração de proposta de enquadramento dos corpos d'água.
  - **Grupo de variáveis de informação e suporte** nesse grupo de variáveis vale destacar a variável 3.4 referente ao monitoramento da qualidade da água. A SEMA/MT está prestes a firmar o contrato do Qualiágua com a ANA, tendo já recebido as vias do contrato para a coleta das assinaturas do Secretário. A ANA está aguardando o retorno do mesmo. Com relação à meta 3.5, referente ao Sistema de Informações, vale destacar que a SEMA está automatizando seus procedimentos internos, iniciando pelo módulo de outorga.
  - **Grupo de variáveis operacionais** com relação a esse grupo de variáveis vale destacar que a SURH decidiu tecnicamente que não exigirá mais dos usuários a auto declaração para registro no CNARH, sendo que os próprios técnicos da Superintendência irão alimentar o CNARH com os dados, após a conclusão da outorga. Outro aspecto apontado pelos técnicos foi a atuação da Defesa Civil no estado, pois houve uma mudança na instituição e será necessária uma nova articulação tendo em vista a gestão dos eventos críticos.
5. Todas as anotações sobre o acompanhamento das variáveis estão registradas em planilha eletrônica anexa a essa memória, bem como a lista de presença e a programação da oficina.

## Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

6. Neste ano de 2017, a SURH pretende realizar um seminário estadual e um regional sobre gestão de recursos hídricos.
7. Para cancelar a exigência de auto declaração no CNARH, a SEMA irá publicar um novo normativo, o qual será apresentado ao CEHIDRO.
8. A proposta de alteração da Política Estadual de Recursos Hídricos será encaminhada à Casa Civil para aprovação.

## Conclusões

9. De maneira geral, o estado do Mato Grosso vem cumprindo satisfatoriamente as metas do Progestão. No entanto existe uma grande dificuldade para executar os recursos financeiros repassados pelo programa. As contratações e aquisições são realizadas de forma centralizada no Governo do Estado e o processo burocrático é muito demorado, com graves prejuízos para a implementação das ações previstas. É necessário que haja uma atuação mais eficaz da SEMA/MT junto aos órgãos responsáveis pelas compras e aquisições para diminuir o prazo e as dificuldades relacionados aos processos de licitação dos recursos repassados no âmbito do Progestão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
BRANDINA DE AMORIM  
Gestor do Contrato nº 087/ANA/2013  
Portaria ANA nº 109, de 30 de abril de 2014

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

## 6ª OFICINA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DO PROGESTÃO – MATO GROSSO

<b>Local:</b>	SEMA-MT
<b>Data:</b>	02/02/2017
<b>Objetivo:</b>	Planejamento de ações para aprimorar a gestão dos recursos hídricos no estado e atingir os níveis das variáveis previstas no Progestão, conforme Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, bem como a avaliação do andamento das atividades.
<b>Público alvo:</b>	Deverão participar da oficina os responsáveis pelas ações relacionadas às variáveis de gestão previstas no Quadro de Metas integrante do Contrato Progestão, no âmbito do <b>Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Mato Grosso (SEGREH-MT)</b> e aqueles responsáveis pelo cumprimento das metas de cooperação federativa, além de <b>membros do CEHIDRO envolvidos</b> com a avaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.
<b>Resultados esperados:</b>	Espera-se, ao final dessa oficina, o estabelecimento de ações que permitam a consecução das metas de cooperação federativas e de gerenciamento em âmbito estadual pertinentes ao Progestão e consequente aprimoramento da gestão dos recursos hídricos no estado de Mato Grosso com horizonte de planejamento até final de 2016.
<b>Metodologia:</b>	<p><b>Análise das metas</b> – realizar uma análise crítica de cada uma das 5 metas de cooperação federativa bem como de cada nível das variáveis das metas estaduais previstas no Quadro de Metas, identificando as dificuldades e os desafios.</p> <p><b>Identificação de ações</b> – levantamento das atividades, ações e encaminhamentos necessários para atingir e/ou manter os níveis propostos no Quadro de Metas do Progestão, dentro do prazo de execução do programa, identificando os responsáveis, os prazos e as possíveis fontes de recursos necessários.</p> <p><b>Estabelecer forma de atuação</b> – definir ações e estratégia para atingir a consecução das metas.</p> <p><b>Identificação dos responsáveis</b> – identificar os pontos focais e/ou responsáveis pelas ações previstas no Quadro de Metas do Progestão.</p>
<b>Infraestrutura Necessária:</b>	Sala de reunião compatível com a quantidade de pessoas convidadas e projetor para apresentações em PowerPoint.

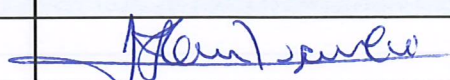
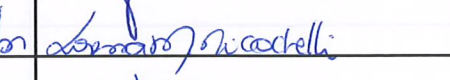
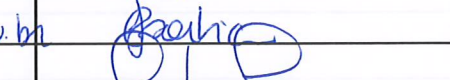
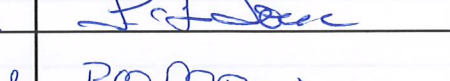
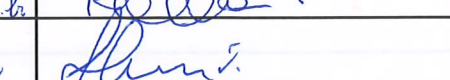
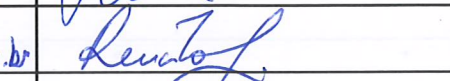
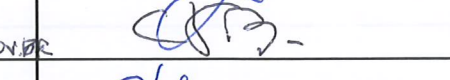
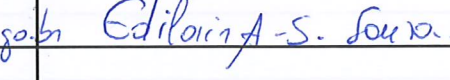
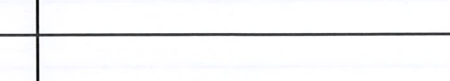
### PROGRAMAÇÃO

**Dia: 02/02/2017 (Quinta-feira)**

**13h – 18h**

- Avaliação do atingimento das metas de cooperação federativas (Conjuntura; Eventos críticos - sala de Situação e PCDs; CNARH; Águas Subterrâneas; Segurança de Barragens) em 2016;
- Identificação de possíveis problemas que poderão comprometer o cumprimento das metas de cooperação federativa em 2016;
- Avaliação do cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual para o 5º Período de Avaliação (2016);
- Avaliação da utilização dos recursos financeiros do Progestão e proposta para a sua utilização nos próximos anos do Programa;
- Informação sobre o Progestão 2 e continuação do programa;
- Informações sobre o Procomitê;
- Esclarecimento de dúvidas sobre os Informes.

PROGESTÃO MATO GROSSO  
 LISTA DE PRESENÇA  
 6ª OFICINA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROGESTÃO  
 SEMA/MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2017 (13:00h – 18:00h)

	Nome do Participante	Instituição	Telefone	e-mail	Assinatura
1	Miguel Henrique Magalhães Nozelli	SEMA	3613-7245	mignozelli@sema.mt.gov.br	
2	Isaura Moreira Nicocelli	SEMA / SURH	3613 - 7256	isauranicocelli@sema.mt.gov.br	
3	Lilian F. Moura Apatia	Sema/SURH	3613-7306	lilianapatia@sema.mt.gov.br	
4	Fedone J. de la Paço	Umemat	3221-0046	jocca@umemat.br	
5	Ramona N. da C. Pedrosa	SEMA	3613-7306	ramunha@sema.mt.gov.br	
6	Cláudia Angelis	COPEAMA	99827993	ANGELIS@TERA.COM.BR	
7	Reus Joo F. Paschoal	SEMA	3645-4960	reusjpaschoal@sema.mt.gov.br	
8	CLÁUDIO J.F. BARRETO	SEMA	3645-4960	CLAUDIOBARRETO@SEMA.MT.GOV.BR	
9	Edilaine A.S. de Souza	SEMA	3645-4960	edilaine.souza@sema.mt.gov.br	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					

OFICINAS DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DO PROGESTÃO

ESTADO: MATO GROSSO SEMA/MT TIPOLOGIA: B METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	Meta	Descrição	Ponto Focal/ANA	Ponto Focal/MT	Órgão/Unidade Responsável	Informações Levantadas	Ações propostas para garantir o cumprimento da meta					
							1a Oficina (29 e 30/04/2014)	2a Oficina (21/11/2014)	3a Oficina (17/06/2015)	4a Oficina (11 e 12/11/2015)	5a Oficina (30/06/2016)	6a Oficina (02/02/2017)
1.1	Integração das bases cadastrais	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Raquel e Maurício/SFI	Lorena	SEMA/SURH/CTI	Falta de integração do CNARH com o Sistema estadual (SIMLAM)	Estudo de viabilidade de integração dos Sistema		Continua mesmo problema. Sistema para licenciamento ambiental adquirido através do Fundo Amazônia. Estudo de viabilidade de integração ainda não foi realizado, mas houve ação em relação a isso. Equipe da CTI empenhados na elaboração do novo sistema. Articulação com a Secretária para implementar módulos de outorga no sistema da SEMA. Sistema SIMLAM antigo (2007). Necessidade de atualização. Indefinido ainda.	Meta atendida.	Fallam em torno de 600 processos de águas superficiais (passivo) de outorga para cadastrar. Avaliar a necessidade de se adotar o autodeclaratório.	Em torno de 40 processos não foram encontrados. Decisão técnica de retirar o autodeclaratório. Será informado ao CEHIDRO. 5512 outorgas.
1.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Informações disponibilizadas para o SAS/SNIRH	Fernando Oliveira/SIP	Lilian	SEMA/SURH			Reunião dia 30/06/2015 para definição da meta.	Conversar com Leticia e Márcia	Fallam em torno de 150 processos de águas subterrâneas. Esperar a migração do CNARH 40 para complementar os dados de águas subterrâneas (~184 poços).	Meta será cumprida.	
1.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Dados disponibilizados para o relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Alexandre e Laura/SPR	Lorena	SEMA/SURH/SGMA				Já foi respondido o ofício		Dados foram enviados.	
1.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Alessandra e Vinicius/SOE e Fabricio/SGH	Renato	SEMA/SURH/Defesa Civil	Idem ao item 3.3	Idem ao item 3.3	Troca de 2 estações. TR para contratação de instalação e reinstalação de estações de monitoramento (1 instalação, 2 realocação, 2 troca dos equipamentos). Ver com ANA disponibilização dos dados da Resolução 3 com ANEEL (2 estações Rosário Oeste e Quebo). Atualmente são 12 estações para os boletins diários.	Contratação de empresa para manutenção corretiva. CPRM não informa sobre as manutenções preventivas. Falta comunicação. Meta atingida.	Boletins estão sendo elaborados e as PCDs em manutenção corretiva em execução. Verificar sobre manutenção das estações com a CPRM. Conversar com SGH sobre a possibilidade do CPRM comunicar visitas ao estado para manutenção das estações.	Acabaram os sensores de reserva e todas as estações foram instaladas. Boletins diários e mensal foram emitidos, além de informes hidrológicos.	
1.5	Atuação para segurança de barragens	Cadastro de barragens estruturada e classificação das barragens realizada	Fernanda Laus/SRE	Claudio	SEMA/SURH/SUIMIS/SUF	Falta de pessoal dedicado a esse assunto	Articulação entre SURH e SUIMIS sobre a necessidade de pessoal para atuar nessa área que resultará em um parecer conjunto.	Atualmente é proibido construir barragem no estado (desde 2006). Estão se empenhando em estabelecer normativo legal (portaria conjunta CEHIDRO e CONSEMA para legalizar a construção de barragem. Risco de não atendimento na totalidade. Será elaborado TR para a contratação de serviços voltados a segurança de barragem em 2016.	A regulamentação do artigo 9 está em andamento. Dificuldades em realizar as vistorias para a classificação qto ao risco. Marcar videoconferência. Risco de não atendimento na totalidade. Será elaborado TR para a contratação de serviços voltados a segurança de barragem em 2016.	Pretendem fazer um decreto geral para o estado. A SUIMIS (Superintendência de Infraestrutura, mineração, indústrias e serviços) é responsável pela vistoria das barragens.	Resolução 88 do CEHIDRO de 15 de dezembro de 2016, regulamentou os artigos 8, 9, 10 e 19 da PNSB. O CEHIDRO tem uma câmara técnica de águas subterrâneas que também vem discutindo as questões relacionadas a segurança de barragens.	



